PROJETO DE LEI Nº DE 2021

"Institui a Semana Municipal de Conscientização sobre Atrofia Muscular Espinhal (AME) no Calendário Oficial de Eventos do Município".

Exmo. Sr. Presidente,

A vereadora Andrea Garcia, nos termos do art. 26 da Lei Orgânica e art. 169, § único, inciso lV da Resolução 02/2012", propõe o Projeto que segue:

Art. 1º - Fica instituído no Calendário Oficial de Eventos do Município, a "Semana Municipal de Conscientização sobre a Atrofia Muscular Espinhal (AME)", a ser realizada, anualmente, na primeira semana do Mês de Agosto, especialmente destacando-se o dia 08 de agosto – Dia Nacional da Pessoa com Atrofia Muscular Espinhal.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões Vereador Hélio Nemer, 14 de junho de 2021.

ANDREA APARECIDA GARCIA TARDIO
Vereadora - PTB

JUSTIFICATIVA

A Instituição da Semana Municipal de conscientização da AME-Atrofia Muscular Espinhal tem por objetivo a conscientização da população em geral e, em particular da comunidade médico-científica, sobre essa doença neuromuscular degenerativa de origem genética.

Visa também estimular pesquisas e expor avanços técnicos-científicos relativos a doença, além de apoiar atividades organizadas e desenvolvidas pela sociedade em auxílio aos portadores, para multiplicar ações de informação e promover debates objetivando o desenvolvimento de políticas públicas voltadas aos cuidados e tratamentos.

A Aliança Brasileira pela Atrofia Muscular Espinhal sugeriu a data de 08 de agosto como é o mês mundial de conscientização sobre a AME. Segundo a organização, agosto é o mês mundial de conscientização sobre Atrofia muscular Espinhal e já é adotada para ações voltadas a divulgar, informar e capacitar profissionais sobre a doença. Destaca, que ainda alguns projetos já foram aprovados em âmbito municipal e estadual com o mesmo propósito.

O dia 08 de agosto é também conhecido entre as famílias para o "Acender de velas" em memória de todos que partiram em razão da AME e onde simbolicamente se mantém acesa a chama da esperança por dias melhores. Sem dúvida pé uma data muito significativa para toda a comum idade de AME no Brasil e será um novo marco municipal..

Entendendo a relevância do referido tema, encaminha-se a esta casa legislativa o presente projeto para análise e apreciação. Assim, conto com o apoio de todos os nobres colegas para sua aprovação por unanimidade.

Sala das Sessões Vereador Hélio Nemer, 14 de junho de 2021.

ANDREA APARECIDA GARCIA TARDIO
VEREADORA-PTB